DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0103/2023 - Pregão (Presencial) nº 071/2023.

Objeto: *contratação de empresa especializada para ministrar aulas de hidroginástica, pelo período de* ***12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme* ***Anexo I.***

Considerando a solicitação de Prorrogação Contratual encaminhado pelo Fiscal do Contrato nº 066/2023, firmado com a empresa **GAUSSIANY BENZI DE ALMEIDA,** apresentada pela Secretaria de Turismo; Considerando o Despacho datado de 17/10/2025 autorizando a prorrogação nos termos solicitado, bem como a publicação do extrato de aditivo no Diário Oficial do Município em 18/10/2025; Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Turismo em 20/10/2025 sobre irregularidades na prestação dos serviços por parte da empresa contratada; Considerando que as irregularidades apresentadas comprometem a execução do projeto contrariando o interesse público; e Considerando o parecer jurídico datado de 28/10/2025.

Diante das informações, bem como dos argumentos acima expostos, **DECIDO REVOGAR** o extrato do aditivo publicado no Diário Oficial do Município em 18/10/2025, tornando o mesmo sem efeito, com base nos fatos e fundamentos acima expostos. Rosana, 06 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....